



DECRETO Nº 002/2024

Aposenta por Tempo de Contribuição, a servidora **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN**.

A Administradora do Fundo de Previdência Municipal de Umuarama - Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 20, Inciso VIII, da Lei Complementar nº 089/2001, e com ratificação pelo Chefe do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada, a pedido, a partir de 02 de fevereiro de 2024, por Tempo de Contribuição, a servidora **ORAIDES STEDILE SCAPOLAN**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.149.467-2 SSP/PR, inscrita no CPF n.º 695.868.028-49, nomeada em 01 de março de 1995 pelo Regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do Processo n.º 001/2024, conforme estabelece o Artigo 192, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama), c/c Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

Art. 2º A servidora perceberá proventos integrais de inatividade no valor de R\$ 2.794,92 (Dois mil setecentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), acrescido de Média de Horas Extras a 50% no valor de R\$ 23,01 (Vinte e três reais e um centavo), Adicional Insalubridade no valor de R\$ 33,35 (Trinta e três reais e trinta e cinco centavos) e DSR sobre Horas no valor de R\$ 4,40 (Quatro reais e quarenta centavos), disposto pelo Acórdão n.º 3155/2014 Tribunal Pleno TCE-PR, totalizando o valor de R\$ 2.855,68 (Dois mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais e R\$ 34.268,16 (Trinta e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), anuais, com paridade, utilizando o índice aplicado aos servidores ativos e inativos do Município.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


DENISE CONSTANTE DA SILVA-FREITAS
Administradora do FPMU

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15. fevereiro 1926
DE N.º 12.946
UMUARAMA 15. 06 20 26
Diniz
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS